



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Frei Policarpo		
<b>EMENTA:</b> Credencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Frei Policarpo, de Canindé - Ceará, e reconhece o ensino fundamental e médio, com validade até 31.12.2002.		
<b>RELATOR(A):</b> Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 99193915-8	<b>PARECER Nº</b> 0083/2001	<b>APROVADO EM:</b> 07.02.2001

### **I - RELATÓRIO**

A diretora interina da Escola de Ensino Fundamental e Médio Frei Policarpo, Francisca Dione Almeida Pinto solicita a este Conselho o credenciamento da instituição e o reconhecimento do ensino médio, muito embora o ensino fundamental que oferta, desde sua fundação, tenha exaurido o antigo reconhecimento, em 31.12.1998 conforme informação da Divisão de Documentação e Arquivo Escolar (DIDAE), deste Conselho.

A escola tem por mantenedor o Governo do Estado e está localizada no Município de Canindé, jurisdição do CREDE-07.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O estabelecimento em pauta conta com 19 salas de aula, distribuídas entre outras dependências, numa área total de 15.800 m<sup>2</sup>, recentemente reformado.

Conta com um total de 53 docentes com exercício letivo no ensino fundamental e 10 no ensino médio; destes, 25 têm o registro profissional e 19, atuam com autorização fornecida pelo CREDE - 07; todos com habilitação de nível superior. Os demais atuam no telensino.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

A proposta curricular do ensino médio foi montada com base nas diretrizes contidas nos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

Cont. do Parecer Nº 0083/2001

O curso de ensino médio, nos termos do Decreto Nº 25.462, de 24.05.99, é ofertado sem habilitação específica, com uma carga anual de 3.120 horas.

O processo não contém o regimento, mas sim, a Proposta Temporária de Ação - Administrativo - Pedagógica personalizada à singularidade da escola. Como parte diversificada opcional, oferece a disciplina Filosofia no ensino médio e no fundamental, inclusive.

**III – VOTO DA RELATORA**

Conclui-se que a Escola de Ensino Fundamental e Médio Frei Policarpo, de Canindé-Ceará, está apta a receber credenciamento e o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, por um período de 03 anos, com vigência até 31.12.2002.

É o parecer.

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2001.

Marta Cordeiro Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER Nº 0083/2001  
SPU Nº 99193915-0  
APROVADO EM: 07.02 .2001



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC